Orientações para obtenção de certificação de conclusão do Ensino Médio

1. Quem pode solicitar a certificação pelo ENEM?

O interessado em obter certificação de conclusão do Ensino Médio ou declaração de proficiência com base nos resultados do ENEM, deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1. possuir 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova em cada edição do ENEM;
- 2. ter atingido 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimento que estruturam as provas objetivas do ENEM;
- 3. ter atingido 500 pontos na Redação.

Para a área de linguagens, códigos e suas tecnologias, o interessado deverá obter a pontuação mínima na prova objetiva e, adicionalmente, a nota mínima na prova de redação.

2. Como solicitar a certificação pelo Enem?

Em um primeiro momento, o interessado deve informar no ato de sua inscrição no Enem que deseja obter Certificação. Se o participante atingir os resultados necessários, ele deverá procurar uma unidade certificadora para obter seu documento de certificação.

2. Onde obter os certificados?

Todas as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia estão autorizados a emitir o *Certificado de Conclusão do Ensino Médio* e a *Declaração de Proficiência* por área do conhecimento.

O Inep não emite documentos de certificação.

3. Quais são os documentos de certificação?

A certificação com a utilização dos resultados do ENEM é oficializada por meio dos seguintes documentos a serem emitidos pelas unidades certificadoras:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio

O Certificado de conclusão do Ensino Médio é o documento que reconhece oficialmente que o educando cumpriu na íntegra todos os componentes curriculares do núcleo comum do atual Ensino Médio.

Para efeito de certificação é permitido o aproveitamento de estudos — obtidos por processos de escolarização formal — e de outras formas reconhecidas oficialmente de eliminação de componentes curriculares. Por exemplo, o participante poderá utilizar os resultados de edições anteriores do ENEM (a partir de 2009) e de outros Exames da mesma natureza para obter a certificação, como o Enceja ou outros exames supletivos, em atendimento ao que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

b) Declaração de Proficiência

É a certificação parcial que comprova que o participante conseguiu cumprir um ou mais componentes curriculares nas áreas avaliadas pelo ENEM.

4. Como se dá a validação dos documentos certificadores

O Certificado de Conclusão do Ensino Médio e a Declaração de Proficiência expedidos pela unidade certificadora deverão ter validade e reconhecimento pelas Instituições de Ensino situadas no Brasil e no Exterior em cumprimento as exigências do Ministério da Educação de cada país.

A validação ou reconhecimento dos documentos de certificação obedecem aos critérios estabelecidos por cada unidade certificadora (Secretaria Estadual de Educação ou Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia), em observância à legislação federal e dos Conselhos Estaduais de Educação sobre o assunto.